



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 50 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro/2025																							
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO. CNPJ:02.529.964/0001-57																							
Organização Social Contratada : INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH CNPJ: 11.858.570/0002-14																							
Unidade Gerida: Hospital Estadual da Mulher - HEMU																							
Contrato de Gestão nº 131/2012 SES/GO Vigência do Contrato de Gestão - Início 29/06/2012 Término 28/06/2013 / 1ª Termo Aditivo: Início 23/12/2022 Término 22/12/2023 / 1ª Termo Aditivo: Início 23/12/2023 Término 22/12/2024 / 1ª Apostilamento 01/05 a 31/08/23 / 2ª Apostilamento 01/05 a 30/09/23 / 3ª Apostilamento 01/10 a 31/10/23 / 4ª Apostilamento 01/11 a 30/11/23 / 5ª Apostilamento 01/12/23 a 30/06/24 / 6ª Apostilamento 01/07 a 31/07/24 / 7ª Apostilamento 01/08 a 31/08/24 / 8ª Apostilamento 01/09 a 30/09/24 / 9ª Apostilamento 01/10 a 31/10/24 / 10ª Apostilamento 01/11 a 30/11/24/1ª Apostilamento 01/12 a 31/12/2025																							
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ 9.142.890,10 Processo nº: 201100010015037																							
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:																							

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																						
Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)			6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar) (informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9	
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio		Investimento
jan-25	12.413.901,91	10.000.413,78	63.112.278,18			18.888.931,00			200.000,00	jan-25	18.888.931,00							133.992,46		242.882,77	19.265.806,23	
	12.413.901,91	10.000.413,78	63.112.278,18			18.888.931,00			200.000,00		18.888.931,00							133.992,46		242.882,77	19.265.806,23	

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	200.000,00	3.3.50.85.02	201100010015037	jan-25	jan-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	200.000,00					

Nota Explicativa:
Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio + Residência Médica + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento.
1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME + Despesa de custeio diverso por Residente COREME + Apostilamento.
3. Valor informado pela área técnica - GFN.
4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 690565674. Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.
Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo. Segue:
Servidor Cedido - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 2.679.708,17 (70302207);
Bolsa de Residentes + Auxílio Moradia - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 50.012,28 (70302222);
Gratificação de Servidor Estatutário - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 12.292,69
8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00104.024.....R\$ 33.289,03 (69358459); Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00104.023.....R\$ 86.262,24 (Fundo Residência) (69358459); Repasse referente à Residência Médica - Referência: novembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00106.008.....R\$ 1.580,07 (Gratificação CLT + Custeio Diverso) (69358459) Repasse referente à Residência Médica - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00106.010.....R\$ 12.861,12 (Gratificação CLT + Custeio Diverso) (69358459)
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - (Natureza Despesa 3.3.50.92.83) 11ª Apostilamento SEI Nº 70221170: Piso Nacional de Enfermagem - Referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.070.00023.001R\$ 242.882,77

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **IDIANY MARIA SOUTO DE SOUZA, Gestor (a) de Contrato**, em 14/03/2025, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71809145** e o código CRC **E99E1792**.



Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



SEI 71809145